

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 457/2016/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria nº 457/2016/CGE-COR/POLITEC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Flávia Deisiane Trindade Ozólio, Luciana Dias Correa e Thiago Francisco Zys para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 299685/2014, em desfavor do servidor Rondon Souza Oliveira, matrícula nº 94557, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IV e XV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 17 de outubro de 2016. REGINALDO ROSSI DO CARMO (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 23f6e917**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)